



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 132/2023,  
CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO ACRE E A  
EMPRESA EMOT  
CONSTRUÇÕES LTDA**

Processo nº: 0006622-91.2023.8.01.0000

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, situado na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, em Rio Branco/AC, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMOT CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.909.332/0001-03, sediada na Estrada do Amapa, nº 3695, bairro Amapá em Rio Branco /AC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Sra. Milca Tomé da Silva Domingos, portadora da Carteira de Identidade nº 40\*.\*\*2 SSP/AC, e CPF nº 308.\*\*\*.\*\*\*-87, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso inciso I, § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover **ALTERAÇÃO QUALITATIVA** do Contrato, conforme justificativas da área técnica, id 1827952 e planilha de formação de custos, id 1825423.

### CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor total do contrato passa de R\$ 1.807.138,87 (um milhão oitocentos e sete mil centro e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) para **R\$ 2.026.969,00**, perfazendo um acréscimo de 12,16% do valor total do contrato, conforme Planilha de Adequação (id.1825423).

2.2. O valor acrescido ao contrato é de **R\$ 219.830,13 (duzentos e dezenove mil oitocentos e trinta reais e treze centavos)**, e nele estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento do cronograma.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: **203.617.02.061.2293.2214.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ, Fontes de Recurso: 1760.0700/2760.0700, e/ou e/ou **203.006.02.122.2293.1256.0000** – Construção, Ampliação e Reformas dos Prédios do TJ/AC, Fontes de Recurso: 1500.0100/2500.0100, Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00** – Obras e Instalações.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 01 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MILCA TOME DA SILVA DOMINGOS, Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 02/07/2024, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1831696** e o código CRC **C1424C45**.